



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 417/2019
De 10 de julho de 2019

Conceder férias a servidora pública municipal **Reateayup Kayabi** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Reateayup Kayabi**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias de 15 de agosto de 2019 à 24 de agosto de 2019.
- Os últimos 20 dias de 20 de novembro de 2019 à 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2018 à 30/01/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal